Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/10/15
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 29

AUTOR DA EMENDA: Vereador Professor Paulino (PT)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: CONSOLIDADO	**UNIDADE:** 13.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PROGRAMA: 0029 – Programa de melhoria e revitalização das estradas rurais	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 2.079- Manutenção de estradas rurais, incluindo estradas do Assentamento Valmir Motta de Oliveira. **PRODUTO:** Estradas Mantidas - % **UNIDADE DE MEDIDA:** OUM	

JUSTIFICATIVA: Com fulcro no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, atendendo ao disposto do §2 ao art. 180 do Regimento Interno combinado ao §5º do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa em tela, amparada pelo objeto de denominação do "Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio" contido na Unidade Secretaria de Agricultura do anexo II do PPA-2014-2017 faz-se necessária para a promoção da qualidade de vida dos cascavelenses daquela comunidade.

É a emenda. Sala das Sessões.

Cascavel, 23 de outubro de 2015

PROFESSOR PAULINO
Vereador/PT

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br